

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa

DECRETO Nº 134 / 2011 De 25 de julho de 2011.

*Dispõe sobre FERIADO e
PONTO FALCULTATIVO no
Município de Central, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **12 de agosto de 2011**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao 53º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

Art. 2º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 11 e 15 de agosto de 2011, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades citadas no Artigo anterior, exceto o Hospital Municipal de Central, que assistirá casos de caráter emergencial; Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza, Setor Tributário, como também equipe designada à produção do evento.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de julho de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br